

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA - PR
Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcelos
Oficial
INTIMAÇÃO POR EDITAL
Elaine Magalhães Souza Vasconcelos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA - PR
Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcelos
Oficial
INTIMAÇÃO POR EDITAL
Elaine Magalhães Souza Vasconcelos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR...

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - PR
Rua Mário Ribeiro Borges, 2.890 - Sala 02 - Centro - Cidade Gaúcha - PR - CEP: 87.820-000
Fone: (44) 3675-2277 / e-mail: registrargaucha@hotmail.com
Ricardo Teixeira Marques - Registrador
EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, nos termos do art. 26 e seus parágrafos...

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 012/2023
Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação
PROCESSO Nº 009/2023
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Paraíso...

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 013/2023
Ratifica e adjudica Processo de Inexigibilidade de Licitação
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
PROCESSO Nº 009/2023
OBJETO: Contratação de serviço referente a 3 (três) inscrições, sendo (três) Servidores efetivos da Câmara Municipal de Alto Paraíso...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023
PROCESSO INEXIGIBILIDADE 001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: SERVIÇOS SAUDE FLOR DE LIZ LTDA
CNPJ nº: 28.870.306/0001-18
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023
PROCESSO INEXIGIBILIDADE 003/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: DEGRAUS GESTÃO PÚBLICA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI
CNPJ nº: 08.177.996/0001-17
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023
PROCESSO INEXIGIBILIDADE 005/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: LAINARA ANGELO SANTOS - ODONTOLOGIA
CNPJ nº: 47.042.190/0001-73
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 14/2023, para contratação de empresa para fornecimento de Diesel S10...
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa: MARTINS & KUTIANSKI LTDA-ME...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 32/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: MARTINS & KUTIANSKI LTDA-ME
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 03 de abril de 2023...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Estado do Paraná
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II, Art. 25 da Lei nº 8.666/93, a Lei nº 14.133/2021...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023
OBJETO: Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE objetivando a prestação de Serviços de Treinamento de Atividades esportivas na modalidade Futebol Suíço...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Estado do Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2022
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 22 de fevereiro de 2022
O MUNICÍPIO DE ALTONIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, CLAUDENIR GERVASONE, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTONIA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 22/2023
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 018/2023.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 18 DE 01 DE MARÇO DE 2023
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, sem que tenha havido impugnação e recursos, declaro adjudicado e HOMOLOGADO o presente Processo Licitatório nº 084/2022 - Tomada de Preços nº 004/2022, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, para a empresa seguinte:
ALCANTARA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. - CNPJ: 11.761.650/0001-176.
A fim de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, VISANDO O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR, COM FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS E A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATAS E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS...

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul
Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafezal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br
DECRETO Nº 47/2023 de 23 de fevereiro de 2023
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SUPLEMENTAÇÃO
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.001.10.302.1500.2.026 ATIVIDADES DA SAÚDE DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE
419 3.3.90.39.00.00 228 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.296,36
420 3.3.90.39.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 873,79
05.001.10.305.1500.2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
418 3.3.90.39.00.00 226 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 60.000,00
Total Suplementação: 62.170,15

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul
Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafezal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br
DECRETO Nº 47/2023 de 23 de fevereiro de 2023
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 958/2022 de 14/12/2022.
Decreto:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2023, no valor de R\$ 62.170,15 (sessenta e dois mil cento e setenta reais e quinze centavos), para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias...

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul
Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafezal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br
DECRETO Nº 46/2023 de 23 de fevereiro de 2023
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 958/2022 de 14/12/2022.
Decreto:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2023, no valor de R\$ 11.957,76 (onze mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias...

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul
Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafezal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br
DECRETO Nº 46/2023 de 23 de fevereiro de 2023
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 958/2022 de 14/12/2022.
Decreto:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2023, no valor de R\$ 11.957,76 (onze mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias...

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Município de Alto Paraíso
Estado do Paraná
CNPJ/MF 95.640.736/0001-30 - CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 - Fone 44 3664 1320

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
EDITAL Nº 008/2023

O Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Dércio Jardim Júnior, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 107/2021 e Lei Complementar nº 121/2023, a Comissão Organizadora do Teste Seletivo designada pela Portaria nº 022/2023 de 31/01/2023,

RESOLVE:

Tornar Público o Edital de HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL dos candidatos a abaixo relacionados, para os cargos de professor de educação física, psicólogo e médico veterinário.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H

Table with 8 columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME COMPLETO, PRÉ REQUISITO, CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO, CURSO SUPERIOR, ESPECIALIZAÇÃO, TEMPO DE SERVIÇO, TOTAL DE PONTOS

PSICÓLOGO 20H

Table with 6 columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME COMPLETO, PRÉ REQUISITO, CURSO SUPERIOR, ESPECIALIZAÇÃO, TOTAL DE PONTOS

MÉDICO VETERINÁRIO 20H

Table with 6 columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME COMPLETO, PRÉ REQUISITO, CURSO SUPERIOR, ESPECIALIZAÇÃO, TOTAL DE PONTOS

*Desclassificado por não apresentar requisito mínimo.

Alto Paraíso, Estado do Paraná, em 02 de março de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA DE TESTE SELETIVO

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
RUA JORGE FERREIRA N.º 550 - CENTRO
FRANCISCO ALVES - PARANÁ
CNPJ: 80.404.023/0001-09
FONE (44)3643-1301
PORTARIA Nº 008/2023
O Vereador, Jesse Antunes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves, no uso de suas atribuições legais...

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ / SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVITE Nº 002/2023
Secretaria Municipal de Planejamento
Ref. 2ª Audiência Pública - memorando nº 1.338/2021
Revisão do Plano Diretor Municipal

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2023
Tipo: Menor Preço
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa, visando a execução de serviços com transformação de materiais metálicos...

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
RUA JORGE FERREIRA N.º 550 - CENTRO
FRANCISCO ALVES - PARANÁ
CNPJ: 80.404.023/0001-09
FONE (44)3643-1301
PORTARIA Nº 007/2023
O Vereador, Jesse Antunes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
DECRETO N.º 6.640/2023
DATA: 02/03/2023
RESOLUÇÃO: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório. O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
DECRETO N.º 6.642/2023
DATA: 02/03/2023
RESOLUÇÃO: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório. O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 012/2023
REF: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná
CONTRATADA: CALIANI LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 014/2023
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2023
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de fevereiro de 2023
CONTRATANTE: Município de Icaraima - Estado do Paraná
CONTRATADO: VANDÓ MARTINELLI PALMA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
CNPJ 95.640.553/0001-15
Emissão: 2023
Decreto nº 26/2023 de 23/02/2023
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

Table with 3 columns: Descrição, Valor, Observações. Includes rows for SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
DECRETO N.º 033/2023
SÍNTESE: Adjudica e Homologa resultado do processo de dispensa de Licitação. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022
Contrato nº 046/2023
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MARÇO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
DECRETO N.º 6641/23
DATA: 02/03/23
SUMULA: Aposenta por Idade e Tempo de Contribuição, a Sr. Manoel Vaz Figueira, dá outras providências.

CÂMARA DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
Dispensa de Licitação Nº 05/2023
Processo nº 12/2023
O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÇCHA
Estado do Paraná
R. Jacquinilo K. de Oliveira, n.º 2394 - Fone/Fax (044) 3675-4300
CEP - 87.828-000 - CNPJ/MF - 75.377.200/0001-47
ABVIO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR
Fone (44) 3643-1301
camara_franciscoalves@hotmail.com
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO DA MESA DIRETORA Nº012/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 047/2023
Homologa parecer expedido por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentadas em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 004/2023 de 14 de fevereiro de 2023 e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR
Fone (44) 3643-1301
camara_franciscoalves@hotmail.com
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO DA MESA DIRETORA Nº 013/2023

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
CNPJ 78.280.118/0001-94
Emissão: 2023
Decreto nº 31/2023 de 01/03/2023
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR
Fone (44) 3643-1301
camara_franciscoalves@hotmail.com
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO DA MESA DIRETORA Nº 013/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 052/2023
Data: 02/03/2023
Ementa: atribui jornada especial a servidora pública municipal, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
DECRETO N.º 6.639/2023
DATA: 02/03/2023
SUMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório. O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 052/2023
Data: 02/03/2023
Ementa: atribui jornada especial a servidora pública municipal, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 6642/23
DATA: 02/03/2023
RESOLUÇÃO: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório. O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO 002/2022

01/1501/2022

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Registrado no memorando online sob nº 3.381/2021

O MUNICÍPIO DE GUAIRA, ESTADO DO PARANÁ, torna pública aos interessados o Edital de Classificação Final do Concurso Público 002/2022.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital a Classificação Final na Âmplo Condição.

Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital a Classificação Final na Condição de Pessoa com Deficiência.

Art. 3º Consta no Anexo III deste Edital a Classificação Final na condição de Afrodescendente.

Art. 4º Os candidatos que protocolarem recursos contra a Classificação Preliminar poderão consultar suas respostas na área restrita do candidato por tempo determinado.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 03 de março de 2023.

HELOISA TORRES

Prefeita Municipal

ANEXO I – ÂMPLO CONCORRÊNCIA

CARGO

CANDIDATO (A)

INSCRIÇÃO

NOTA

CLASSIF. FINAL

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

</

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná

Table with columns for Servicos Gerais, INSCRIÇÃO, OBJEÇÃO, PRÁTICA, TOTAL, CLASSIF. FINAL, and CLASSIF. AFRO. Lists names and their corresponding registration numbers and classification scores.

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 147/2022 ID Nº 2522, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E T. RONQUI ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Table with 5 columns: Lote, Item, Descrição, Valor, Porcentagem, Valor Total. Row 1: 1, 43, PESCADO - Tilapia sem espinhas, em filé, Embalagem de 1 kg, PESCADO Tilapia sem espinhas, em filé, sem couro/pelle, Congelado, com cor cheiro e sabor próprio... R\$ 32,90, 24,01%, R\$ 40,80

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objeto O Realinhamento de preços dos itens nº 43 do Lote 01, do Contrato 147/2022, Referente ao Pregão nº 42/2022, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº 147/2022

E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 04(quatro) vias, para um só efeito legal.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte tres(02/03/2023).

MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR
José de Oliveira
T Ronqui Atacadista de Gêneros Oberdam Alimentícios Ltda.
Thiago Ronqui
Testemunhas:

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87.480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

Table with 5 columns: Item, Quant., Unidade, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Row 1: 1, 12, SERVIÇO, PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), R\$250,00, R\$3.000,00

Maria Helena, 02 de março de 2023
Jhennifer Mariane Romig
Agente de Contratação
Marlon Rancer Marques
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
Edital nº 020/2023

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UND, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Row 1: 1, DIMENORINATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM FRUTOS... AMP, 500, 23,30, 11.650,00

Maria Helena/PR, 02 de março de 2023.
MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – DE DOURADINA
RESOLUÇÃO Nº: 02/2023
Sumária: Constituinte Comissão e Atribui Competência da Organiza do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Douradina, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVENIDA MARILIA, 1920 - CENTRO
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 - Mariluz/Paraná
EXTRATO DOS CONTRATOS: 02/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CONTRATADOS: CUNHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVENIDA MARILIA, 1920 -
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-1190
CNPJ: 076.404.136/0001-29
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023
JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2023, refere-se à Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura a ser executada na cobertura do Ginásio de Esportes Alvaro Dias . Essa contratação justifica-se pela necessidade evidente de reparos devido a deterioração proveniente das ações naturais comprometendo a utilização do espaço, principalmente em dias de chuva, em que há uma quantidade substancial de goteiras.

Table with 2 columns: FORNECEDOR, VALOR TOTAL. Row 1: JEAN PEREIRA DA SILVA, R\$ 13.995,00 (Treze mil, novecentos e noventa e cinco reais)

Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei 8666/93
Autorizo a Instauração do Referido Processo com Dispensa de Licitação Mariluz, 28 de Fevereiro de 2023.
Aparecido Pereira da Silva
Diretor Divisão de Esportes.
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo e de acordo com a solicitação formulada através da Secretaria de Saúde.
Mariluz, 28 de fevereiro de 2023.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 45 /2023
REF. CONTRATO Nº 322 / 2021
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa ESTEBON & MOURA LTDA devidamente inscrita no CNPJ: 33.944.072/0001-46 - Rua Jose Dias Lopes, 4504 Bairro: Jardim Aralimbo, CEP: 87502270, Umuarama – PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) Sr. Lea Moura Estebon portador do CPF: 081.126.959-03, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertocco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:
a) Processo Nº : 30/2023
b) Licitação Nº : 12/2023
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 28/02/2023
Objeto Homologado: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, ALMEJA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS CEMEI, CULTURA, ESPORTE E TURISMO POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI DE DOURADINA
RESOLUÇÃO Nº: 01/2023
Aprova a Inscrição da Associação dos Amigos dos Excepcionais de Douradina - APAE Escola Nossa Senhora das Graças, Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA na modalidade Educação Especial de acordo com a Resolução 02/2021 do Conselho Municipal do Idoso do Município de Douradina - PR.
O Conselho Municipal do Idoso – CMI de Douradina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas a que lhe confere a Lei nº 1.384/2013, e considerando a deliberação realizada em reunião ordinária desse conselho, registrada na ata nº 01/2023 de 01 de março de 2023 às 14 horas via aplicativo WhatsApp.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprova a Inscrição da Associação dos Amigos dos Excepcionais de Douradina - APAE Escola Nossa Senhora das Graças, Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA na modalidade Educação Especial de acordo com a Resolução 02/2021 do Conselho Municipal do Idoso do Município de Douradina-PR, 02 de março de 2023.
Márcio de Souza Sales
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO Nº: 03/2023
Aprova a Renovação da Associação dos Amigos dos Excepcionais de Douradina - APAE Escola Nossa Senhora das Graças, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Eja na modalidade Educação Especial de acordo com a Resolução 03/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Douradina - PR.
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 039 de dezembro de 1995, reformulada pela Lei nº 2.085 de 21 de junho de 2017, considerando a Deliberação do colegiado, e aprovação realizada pelo aplicativo WhatsApp, conforme ORIENTAÇÃO CONJUNTA 001/2020 – CEAS/PR – DAS/SEJUF, em 01 de março de 2023 conforme Ata 03/2023.
RESOLVE:
Art 1º - Aprova a Renovação da Associação dos Amigos dos Excepcionais de Douradina - APAE, Escola Nossa Senhora das Graças, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Eja na modalidade Educação Especial de acordo com a Resolução 03/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social.
Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data e sua publicação.
Douradina-PR, 02 de março de 2023
Josiane Luiza dos Santos
Presidente CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – DE DOURADINA
RESOLUÇÃO Nº: 03/2023
Súmula: Renova a Inscrição da Associação dos Amigos dos Excepcionais de Douradina - APAE Escola Nossa Senhora das Graças, Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA na modalidade Educação Especial para o ano de 2023.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Douradina, no uso de suas atribuições asseguradas pela Lei Federal 8.069/90 (ECA), pela Lei Municipal nº020/91 alterada pela Lei nº 1.384/2013, reunião presencial em 01 de março de 2023 conforme Ata nº 01/2023.
RESOLVE:
Art. 1º: Aprovar a Renovação da Inscrição da Associação dos Amigos dos Excepcionais de Douradina –APAE, Escola Nossa Senhora das Graças, Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA na modalidade Educação Especial, para o ano de 2023.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Douradina - PR, 02 de março de 2023.
Márcia Cristina Florenço Silva
Presidente do CMDCA

PREFEITURA DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviço nº 08/2023
Contratante: Município de Esperança Nova/PR
Contratado: ELMU AMBIENTAL LTDA
Objeto: O objeto da presente dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE PROGRAMA LCAT - (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO), LTIIP - (LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE), PCMSO - (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO OCUPACIONAL) E PGR - (PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS), manter atualizados durante a vigência do contrato, conforme as diretrizes do e-Social, e Consultoria mensal, com Software para o envio e gestão dos eventos obrigatórios do e-Social para a Secretaria de Saúde da Secretaria solicitante, conforme especificações e quantitativos abaixo.
Valor Total: R\$12.000,00 (doze mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais no valor de R\$1.000,00 (um mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de 02 de março de 2023.
Fundamentação: Dispensa por Valor Nº 03/2023.

Table with 5 columns: Item, Quant., Unidade, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Row 4: 4, 12, SERVIÇO, PPP – (Perfil Profissiográfico Previdenciário), R\$166,66, R\$2.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023
CONTRATANTE: Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com sede na Avenida Juvenal Silva Braga, inscrito no CG/MF nº 01.612.269/0001-91, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Everton Barbieri portador da Cédula de Identidade RG nº 8.778.431-2 e do CPF/MF nº 045.879.159-80.
CONTRATADA: CLAUDINEI JARDIM AUTO ELÉTRICA.
OBJETO: O objeto deste Pregão Presencial é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de baterias automotivas para manutenção dos veículos da frota do município de Esperança Nova/PR, conforme especificações e quantitativos abaixo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2023.
FORO: Comarca de Pérola, Estado do Paraná.
Esperança Nova, 02 de março de 2023.

Table with 5 columns: ITENS, QUANT, UNID., DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Row 1: 2, 40, UNID., Bateria automotiva, chumbo-ácido, de 100 AH (caixa alta ou caixa baixa); 12V; livre de manutenção (selada), peça de 31 linha, garantia mínima de 15 (quinze) meses de fábrica a partir da instalação no veículo. As condições de fábrica devem estar de acordo com o ABNT 15940 de 2013. Homologada pelo INMETRO, seu fornecimento deve estar em conformidade com a Resolução Conama 041 de 2008. Com todo o casco (desenvolvido da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova).
TOTAL: R\$ 31.680,00

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Table with 7 columns: LOTE, DESCRICAO, UNID, MARCA, QUA NT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items like ALGODAO, COMPRESSA ESTERIL, LUNA PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO, etc.

Table with 7 columns: LOTE, DESCRICAO, UNID, MARCA, QUA NT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items like CONJUNTO HIGIENE, CONJUNTO HIGIENE, CONJUNTO HIGIENE.

Table with 7 columns: LOTE, DESCRICAO, UNID, MARCA, QUA NT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items like ACESSORIO PARA RADIOLOGIA, ACESSORIO PARA RADIOLOGIA, ACESSORIO PARA RADIOLOGIA.

Table with 7 columns: LOTE, DESCRICAO, UNID, MARCA, QUA NT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items like RESINA COMPOSTA, RESINA COMPOSTA, LIMA USO ODONTOLÓGICO.

Table with 7 columns: LOTE, DESCRICAO, UNID, MARCA, QUA NT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items like BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA, BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA.

Table with 7 columns: LOTE, DESCRICAO, UNID, MARCA, QUA NT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items like BROCA ALTA ROTAÇÃO, BROCA ALTA ROTAÇÃO, BROCA ALTA ROTAÇÃO.

Table with 7 columns: LOTE, DESCRICAO, UNID, MARCA, QUA NT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items like EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO.

Table with 7 columns: LOTE, DESCRICAO, UNID, MARCA, QUA NT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items like VERNEZ ODONTOLÓGICO, VERNEZ ODONTOLÓGICO, VERNEZ ODONTOLÓGICO.

Table with 7 columns: LOTE, DESCRICAO, UNID, MARCA, QUA NT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items like FORNECEDOR: H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 21.153.043/0001-87.

Table with 7 columns: LOTE, DESCRICAO, UNID, MARCA, QUA NT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items like GULHA ODONTOLÓGICA, GULHA ODONTOLÓGICA, GULHA ODONTOLÓGICA.

Table with 7 columns: LOTE, DESCRICAO, UNID, MARCA, QUA NT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items like EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO.

Table with 7 columns: LOTE, DESCRICAO, UNID, MARCA, QUA NT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items like GORRO HOSPITALAR, GORRO HOSPITALAR, GORRO HOSPITALAR.

Table with 7 columns: LOTE, DESCRICAO, UNID, MARCA, QUA NT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items like FORNECEDOR: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 31.030.858/0001-22.

Table with 7 columns: LOTE, DESCRICAO, UNID, MARCA, QUA NT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items like UTRASSOM E JATO DE BICARBONATO, UTRASSOM E JATO DE BICARBONATO.

Table with 7 columns: LOTE, DESCRICAO, UNID, MARCA, QUA NT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items like FORNECEDOR: MIX COMERCIO E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ: 34.999.547/0001-26.

Table with 7 columns: LOTE, DESCRICAO, UNID, MARCA, QUA NT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items like FORNECEDOR: PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 29.032.903/0001-36.

Table with 7 columns: LOTE, DESCRICAO, UNID, MARCA, QUA NT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items like FILME RADIOLOGICO, FILME RADIOLOGICO, FILME RADIOLOGICO.

Table with 7 columns: LOTE, DESCRICAO, UNID, MARCA, QUA NT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items like FIO DENTAL, FIO DENTAL, FIO DENTAL.

Table with 7 columns: LOTE, DESCRICAO, UNID, MARCA, QUA NT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items like FORNECEDOR: SALVI E LOPES E CIA LTDA CNPJ: 82.478.140/0001-34.

Table with 7 columns: LOTE, DESCRICAO, UNID, MARCA, QUA NT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items like ESPATULA ODONTOLÓGICA, ESPATULA ODONTOLÓGICA, ESPATULA ODONTOLÓGICA.

Table with 7 columns: LOTE, DESCRICAO, UNID, MARCA, QUA NT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items like INDICADOR QUÍMICO, INDICADOR QUÍMICO, INDICADOR QUÍMICO.

CONDIÇÕES: 1) A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. 2) O fornecimento dos bens referenciados ocorrerá de forma parcelada...

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo 003 ao Contrato 191/2021 Contratante: Município de Umuarama Contratada: TAPA JÓES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 06 de junho de 2023.

Termo Aditivo 001 ao Contrato 358/2022 Contratante: Município de Umuarama Contratada: PREMOL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de execução do presente contrato para até 19 de abril de 2023.

Termo Aditivo 001 ao Contrato 337/2022 Contratante: Município de Umuarama Contratada: P. C. R. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Table with 7 columns: Item, Descrição, Quant., Unid., Prazo de locação (diária), Valor Unitário (diária), Marca/Modelo, Valor Total. Row 01: Locação de tendas tipo pirâmides sem fechamento. Valor Total: R\$ 6.362,50.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Quant., Unid., Prazo de locação (diária), Valor Unitário (diária), Marca/Modelo, Valor Total. Row 02: Locação de tendas tipo pirâmides sem fechamento. Valor Total: R\$ 15.637,50.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Quant., Unid., Prazo de locação (diária), Valor Unitário (diária), Marca/Modelo, Valor Total. Row 03: Locação de grade tipo disciplina. Valor Total: R\$ 17.500,00. Row 04: Fechamento em lona galvanizada branca. Valor Total: R\$ 10.500,00.

Table with 2 columns: VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00.

Cláusula Segunda: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária: 06.001.04.122.0002.1.093. - ED: 3.3.90.39.00.00 - D: 84 - F: 1000

Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Termo Aditivo 001 ao Contrato 061/2022 Contratante: Município de Umuarama Contratada: AEROTRI AEROFOTOGAMETRIA & CARTOGRAFIA LTDA Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 03 de fevereiro de 2024.

Umarama, 02 de março de 2023 SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 065/2023

Altera a vinculação das funções de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Integração Comunitária para a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, 01 (um) assessor especial - símbolo CC-8.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de fevereiro de 2023. HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA PORTARIA Nº 470/2023

Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022,

Art. 1º Nomear ANDERSON NEVES DE BRITO, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 13.238.752-4-SESP-PR, inscrito no CPF sob n.º 096.501.429-08, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-08, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, a partir de 03 de março de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2023. HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA PORTARIA Nº 422/2023

Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a portaria n.º 2.113/2020 de 14 de dezembro de 2020, publicada no Jornal "Umarama Ilustrado" do dia 15 de dezembro de 2020, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 33/2020.

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Agente da Autoridade de Trânsito, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Lei Complementar n.º 459, de 28 de junho de 2019, ficando lotado no Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Mobilidade Urbana, a partir de 02 de março de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de fevereiro de 2023. HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO Nº 19/2023

CONSIDERANDO o disposto no decreto n.º 087 de 31 de março de 2022, que estabelece normas de limitação de empenho para manutenção do equilíbrio financeiro e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei complementar n.º 519 de 13 de setembro de 2022

Table with 5 columns: Item, Class., Nome, Lotação, Admissão, Prorrogação, CPF, Salário. Rows for PAULO GILVAN ROVERON, CAIDE CORREA DE SOUZA PIREZ, REJANE FELIX DE ALMEIDA VOLPI, SANDRA REGINA INALDO.

EXTRATO Nº 18/2023 CONSIDERANDO o disposto no decreto n.º 087 de 31 de março de 2022, que estabelece normas de limitação de empenho para manutenção do equilíbrio financeiro e dá outras providências;

Table with 5 columns: Item, Class., Nome, Lotação, Admissão, Prorrogação, CPF, Salário. Rows for JOSIANA APARECIDA DOMINGOS DA SILVA, ANGELA SIMPLICIO DOS SANTOS SOUSA.

EXTRATO Nº 16/2023 PRORROGAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 90/2022 DOS ADMITIDOS NO REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 60/2021

Table with 5 columns: Item, Class., Nome, Lotação, Admissão, Prorrogação, CPF, Salário. Rows for Andressa Andrade Novaes, Melissa Margarito Parro Nunes.

EXTRATO Nº 20/2023 PRORROGAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 91/2022 DOS ADMITIDOS NO REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 60/2021

Table with 5 columns: Item, Class., Nome, Lotação, Admissão, Prorrogação, CPF, Salário. Rows for Eleuza Cabreira Mendonca, Caio Cesar Pereira Da Silva, Josiane Lourenco Da Cunha.

EXTRATO Nº 21/2023 PRORROGAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 92/2022 DOS ADMITIDOS NO REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 60/2021

Table with 5 columns: Item, Class., Nome, Lotação, Admissão, Prorrogação, CPF, Salário. Rows for Carolina Silva Topa, Lourival Raimundo dos Santos Junior.

ESTADO DO PARANÁ EDITAL Nº 39/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 117/2022, de 26 de dezembro de 2022,

CONVOCAR O(S) CANDIDATO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), APROVADO(S) E CLASSIFICADO(S) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA O PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS, PROFESSOR - 20 HORAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HORAS E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que deverão apresentar os seguintes documentos para admissão:

- * 01 foto colorida 3X4 (atual)
* Certidão Criminal da Justiça Estadual (solicitar no fórum cartório distribuidor da cidade onde reside)
* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
* fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
* fotocópia do C.P.F. (conjuíge)
* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
* fotocópia PIS ou PASEP
* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
* fotocópia carteira de habilitação (quando couber)
* fotocópia certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
* fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
* fotocópia registro no conselho da classe (quando couber)
* Comprovante (completo) de Imposto de Renda - Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preencher declaração de bens)
* fotocópia comprovante de residência
* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco) anos
* tipo sanguíneo
* comprovante (impresso) do nº da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
* fotocópia certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos
* fotocópia carteira de vacinação dos filhos
* Posteriormente será encaminhado para se submeter a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 8.1 - do referido Edital.

ATENÇÃO A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Processo Seletivo Simplificado. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mail concursos@umuarama.pr.gov.br

Caso o candidato aprovado e relacionado neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 13.2 do Edital nº. 117/2022 - Da Convocação.

Table with 4 columns: INSCR., NOME, RG, CLASS. Rows for BRUNA SPONTAN LOPES GONCALVES, ELOANNA BARIZON SOUZA, LARISSA CRISTINA SANTOS MAGUINI, VANIA MARIA DA SILVA BAZANA, ROSINI KINZLER, MARIA CECILIA BORGES FERREIRA, ANA CAROLINA MESSIAS, HARIANA BRUNA ROMBALDO, GABRIELLE CRISTINA SANTOS MAGUINI, LUCIENE DIAS DE ARAUJO DA SILVA.

Table with 4 columns: INSCR., NOME, RG, CLASS. Rows for EMILY CRISTINA DA SILVA SANTOS, MARIA EDUARDA LEITE BARBOSA BUZELI, QUEZIA SOARES DA SILVA, EDVALDO MARCILIO JUNIOR, JOSE VITOR RONDIS GONCALVES, CAMILA CHEQUIM RAGAZI, HYASMIN SANTOS AZEVEDO BRIGANTE, VITORIA KAROLINE DA SILVA, JANEIDE DA CRUZ, LETICIA CAROLINE SOUZA, ALINE BILLO PEREIRA, LARISSA DOS SANTOS MARTINS, ALAN SANTOS DE ALMEIDA, MARIANA YARA RIBEIRO CRUZ DOS SANTOS, THALITA MONTEIRO MESSIAS.

Table with 4 columns: INSCR., NOME, RG, CLASS. Rows for APARECIDA ELIAS DE SOUZA, THAISIA APARECIDA LUCIO LEMOS, SILVANE APARECIDA MAIN DE SOUZA, ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS, JEFFERSON JUNIOR CANDIDO, THALITA MONTEIRO MESSIAS, SIMONE DE LIMA MORAIS DE REZENDE, EDNEIDE DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA, EDENILSON SENÁ OLIVEIRA, SIMONE FERNANDA COSTA, WILLIAN A BARBOSA, ANDRE LUIZ BATISTA MARMANHAO, RAQUEL GABRIELA VICTOR, ANGELA XAVIER DA SILVA, LIESER MARGARIDO MENDONCA, EMERSON TIAGO MEDEIROS LINI, JULIENNE DOS REIS CAMPOS DE SOUSA, MICHELLE DE AGUIAR SILVA, MARIA EDUARDA SILVA LEME, GISLAINE GRACIELLE DE JESUS SANTOS, ELAINE CRISTINA DE ARAUJO NOVAES, ALEX PRADO RIBEIRO, ARIEL DE SOUZA SILVA GATTI, NATHAN MARCA BRANCO FRANCISCO.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de março de 2023. Hermes Pimentel da Silva, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 438/2023

Concede promoção por conhecimento à servidora MARLY LUCANTONIO GOES. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º Promover por conhecimento à servidora MARLY LUCANTONIO GOES, matrícula 817441, portadora da cédula de identidade RG nº 6.357.910-6-SSP/PR e inscrita no CPF nº 617.740.229-15, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do item "C", Classe "C", para o item "D", Classe "D", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso I do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo n.º 2653/2023, a partir de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de março de 2023. HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 439/2023 Concede Licença para Qualificação Profissional à servidora NEUSA MARIA SOARES ZUKOSKI. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º Conceder à servidora NEUSA MARIA SOARES ZUKOSKI, matrícula 999751, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 12.669.443-1-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 084.340.889-83, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do item "C", Classe "C", para o item "D", Classe "D", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso I do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo n.º 2653/2023, a partir de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de março de 2023. HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 440/2023 Demitir a pedido RAFAELLA CORREIA FLORIANO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º Demitir a pedido RAFAELLA CORREIA FLORIANO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.724.495-2-SESP/PR, inscrita no CPF nº 073.126.989-84, admitida em 19 de outubro de 2021, ocupante do emprego público de Professor de Educação Infantil-40HS-regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2023, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 80/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de março de 2023. HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1467 / 2023 SEQUÊNCIA: 12

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. **Quadra: 0012, Lote: 0013 - JARDIM COLORADO - N.º: 529**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e varjeta fronteiriças a sua propriedade ou estabelecimento**.

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de uso os seus quintais, pátios, terrenos e edificações**.

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter rasados e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de assoio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

LEONARDO PALOZI BENEITEZ CPF/CNPJ: 04092695900
CADASTRO: 5664300 QUADRA: 0012 LOTE: 0013
ENDEREÇO: RUA YOSHIE KAWAYASHI, S/Nº CEP: 87506722
BAIRRO: JARDIM COLORADO COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 2 de março de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1468 / 2023 SEQUÊNCIA: 7

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. **Quadra: 0010, Lote: 0006 - JARDIM COLORADO - N.º: 2179**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e varjeta fronteiriças a sua propriedade ou estabelecimento**.

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de uso os seus quintais, pátios, terrenos e edificações**.

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter rasados e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de assoio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

ELI FERNANDO MACHADO DIAS CPF/CNPJ: 05041689911
CADASTRO: 6658800 QUADRA: 0010 LOTE: 0006
ENDEREÇO: RUA PAULO KOBAYASHI, 2179 CEP: 87500000
BAIRRO: JARDIM COLORADO COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 2 de março de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1468 / 2023 SEQUÊNCIA: 19

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. **Quadra: 0011, Lote: 0006 - JARDIM COLORADO - N.º: 529**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e varjeta fronteiriças a sua propriedade ou estabelecimento**.

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de uso os seus quintais, pátios, terrenos e edificações**.

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter rasados e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de assoio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

LEANDRO DE SOUZA CPF/CNPJ: 05165967999
CADASTRO: 5659700 QUADRA: 0011 LOTE: 0006
ENDEREÇO: RUA TABOÁ TSMANUMA, S/Nº CEP: 87506723
BAIRRO: JARDIM COLORADO COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 2 de março de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.



COMUNICADO: 12 / 1467 / 2023

LEONARDO PALOZI BENEITEZ CPF/CNPJ: 04092695900
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TAVORA, Nº 1946 CEP.: 87588217 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1467 / 2023 SEQUÊNCIA: 23

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. **Quadra: 0014, Lote: 0008 - JARDIM COLORADO - N.º: 529**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e varjeta fronteiriças a sua propriedade ou estabelecimento**.

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de uso os seus quintais, pátios, terrenos e edificações**.

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter rasados e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de assoio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

EVERTON FROIS DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 05569063900
CADASTRO: 5671800 QUADRA: 0014 LOTE: 0008
ENDEREÇO: RUA DELMIRO SCARFETTO, S/Nº CEP: 87506721
BAIRRO: JARDIM COLORADO COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 2 de março de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.



COMUNICADO: 7 / 1468 / 2023

ELI FERNANDO MACHADO DIAS CPF/CNPJ: 05041689911
ENDEREÇO: RUA PAULO KOBAYASHI, Nº 2179, JARDIM COLORADO, UMUARAMA-PR, CEP: 87506-728



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1468 / 2023 SEQUÊNCIA: 11

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. **Quadra: 0010, Lote: 0013 - JARDIM COLORADO - N.º: 529**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e varjeta fronteiriças a sua propriedade ou estabelecimento**.

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de uso os seus quintais, pátios, terrenos e edificações**.

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter rasados e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de assoio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

EDNA DE FATIMA CORSE DASILVA CPF/CNPJ: 03765068900
CADASTRO: 5655800 QUADRA: 0010 LOTE: 0013
ENDEREÇO: RUA GUILBERME ROSADA, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: JARDIM COLORADO COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 2 de março de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.



COMUNICADO: 19 / 1468 / 2023

LEANDRO DE SOUZA CPF/CNPJ: 05165967999
ENDEREÇO: RUA TABOÁ TSMANUMA, Nº 2753 - JARDIM COLORADO, UMUARAMA-PR, CEP: 87502-970



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1468 / 2023 SEQUÊNCIA: 41

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. **Quadra: 0022, Lote: 0015 - JARDIM COLORADO - N.º: 2514**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e varjeta fronteiriças a sua propriedade ou estabelecimento**.

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de uso os seus quintais, pátios, terrenos e edificações**.

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter rasados e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de assoio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

MARCIO JOSE SILVA CPF/CNPJ: 04242916906
CADASTRO: 5684500 QUADRA: 0022 LOTE: 0015
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS CANO LOPES, 2514 CEP: 87506475
BAIRRO: JARDIM COLORADO COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 2 de março de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.



COMUNICADO: 23 / 1467 / 2023

EVERTON FROIS DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 05569063900
ENDEREÇO: RUA IGNACIO URBAINSKI, Nº 2379, JARDIM VENEZA, UMUARAMA-PR, CEP: 87506-409



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1467 / 2023 SEQUÊNCIA: 24

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. **Quadra: 0014, Lote: 0012 - JARDIM COLORADO - N.º: 529**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e varjeta fronteiriças a sua propriedade ou estabelecimento**.

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de uso os seus quintais, pátios, terrenos e edificações**.

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter rasados e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de assoio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

ALISSON RAFAEL MELCHOTTI CPF/CNPJ: 02780153954
CADASTRO: 5672200 QUADRA: 0014 LOTE: 0012
ENDEREÇO: RUA DELMIRO SCARFETTO, S/Nº CEP: 87506721
BAIRRO: JARDIM COLORADO COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 2 de março de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.



COMUNICADO: 11 / 1468 / 2023

EDNA DE FATIMA CORSE DASILVA CPF/CNPJ: 03765068900
ENDEREÇO: RUA PAULO KAWAYASHI, Nº 2889, JARDIM COLORADO, UMUARAMA-PR, CEP: 87506-728



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1468 / 2023 SEQUÊNCIA: 12

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. **Quadra: 0010, Lote: 0017 - JARDIM COLORADO - N.º: 2089**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e varjeta fronteiriças a sua propriedade ou estabelecimento**.

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de uso os seus quintais, pátios, terrenos e edificações**.

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter rasados e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de assoio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1476 / 2023 SEQUENCIA: 38

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1476 / 2023 SEQUENCIA: 54

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1478 / 2023 SEQUENCIA: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Exercício: 2023 Secretaria Municipal de Fazenda Divisão de Posturas AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 147 / 2023

DORIBERSON DE JESUS CPF/CNPJ: 67264522928 CARABRO: 373288 QUAISMA: 0012 LOTE: 0005

CONSTRUMARCO CONSTRUTORA LTDA CPF/CNPJ: 1338224000179 CARABRO: 373288 QUAISMA: 0012 LOTE: 0005

JAQUELINE MENDONÇA FELIX CPF/CNPJ: 68809599999 CARABRO: 495128 QUAISMA: 0041 LOTE: 0006

Floral KARINE JULIANE GIROTTI DOS SANTOS Matrícula: 9070

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR

COMUNICADO: 38 / 1476 / 2023 DORIBERSON DE JESUS CPF/CNPJ: 67264522928

COMUNICADO: 54 / 1476 / 2023 CONSTRUMARCO CONSTRUTORA LTDA CPF/CNPJ: 1338224000179

COMUNICADO: 1 / 1478 / 2023 JAQUELINE MENDONÇA FELIX CPF/CNPJ: 68809599999

COMUNICADO: 147 / 2023 CARABRO: 373288 QUAISMA: 0012 LOTE: 0005

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1476 / 2023 SEQUENCIA: 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1476 / 2023 SEQUENCIA: 71

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1479 / 2023 SEQUENCIA: 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1486 / 2023 SEQUENCIA: 14

GILBERTO FERNANDES DE REZENDE CPF/CNPJ: 555294949 CARABRO: 373288 QUAISMA: 0012 LOTE: 0005

ANTONIO MARCOS PANARO LEME CPF/CNPJ: 91722130900 CARABRO: 373288 QUAISMA: 0012 LOTE: 0005

MITE OKABAYASHI CPF/CNPJ: 63419259000 CARABRO: 82408 QUAISMA: 0043 LOTE: 0050

RUBENS CORTEZ CHIMENE CPF/CNPJ: 3876041904 CARABRO: 439088 QUAISMA: 0012 LOTE: 0033

COMUNICADO: 42 / 1476 / 2023 GILBERTO FERNANDES DE REZENDE CPF/CNPJ: 555294949

COMUNICADO: 71 / 1476 / 2023 ANTONIO MARCOS PANARO LEME CPF/CNPJ: 91722130900

COMUNICADO: 2 / 1479 / 2023 MITE OKABAYASHI CPF/CNPJ: 63419259000

COMUNICADO: 14 / 1436 / 2023 RUBENS CORTEZ CHIMENE CPF/CNPJ: 3876041904

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1476 / 2023 SEQUENCIA: 52

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1477 / 2023 SEQUENCIA: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1480 / 2023 SEQUENCIA: 104

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1480 / 2023 SEQUENCIA: 104

CARLOS TETSUO SHOTANI CPF/CNPJ: 6758126881 CARABRO: 373288 QUAISMA: 0012 LOTE: 0002

JOSE CELSO ZOLIM CPF/CNPJ: 4678841994 CARABRO: 368428 QUAISMA: 0012 LOTE: 0010

EDMUNDO MURCA CPF/CNPJ: 8324854986 CARABRO: 472936 QUAISMA: 0012 LOTE: 0046

EDMUNDO MURCA CPF/CNPJ: 8324854986 CARABRO: 472936 QUAISMA: 0012 LOTE: 0046

COMUNICADO: 52 / 1476 / 2023 CARLOS TETSUO SHOTANI CPF/CNPJ: 6758126881

COMUNICADO: 1 / 1477 / 2023 JOSE CELSO ZOLIM CPF/CNPJ: 4678841994

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 121 / 2023

COMUNICADO: 104 / 1440 / 2023 EDMUNDO MURCA CPF/CNPJ: 8324854986

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1476 / 2023 SEQUENCIA: 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1477 / 2023 SEQUENCIA: 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1480 / 2023 SEQUENCIA: 121

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1480 / 2023 SEQUENCIA: 121

CONSTRUMARCO CONSTRUTORA LTDA CPF/CNPJ: 1338224000179 CARABRO: 373288 QUAISMA: 0012 LOTE: 0005

MARILENE SIQUEIRA CPF/CNPJ: 62944475927 CARABRO: 475108 QUAISMA: 0001 LOTE: 0006

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 94 / 2023

COMUNICADO: 121 / 1440 / 2023 WAGNER ALEM GIROTTI CPF/CNPJ: 0602742961

COMUNICADO: 53 / 1476 / 2023 CONSTRUMARCO CONSTRUTORA LTDA CPF/CNPJ: 1338224000179

COMUNICADO: 4 / 1477 / 2023 MARILENE SIQUEIRA CPF/CNPJ: 62944475927

COMUNICADO: 121 / 1440 / 2023 WAGNER ALEM GIROTTI CPF/CNPJ: 0602742961

COMUNICADO: 104 / 1440 / 2023 EDMUNDO MURCA CPF/CNPJ: 8324854986

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECEAZ Nº 1448/2023 SEQUENCIA: 158

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECEAZ Nº 1448/2023 SEQUENCIA: 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Foz de Iguaçu - Paraná Secretária Municipal de Fazenda Divisão de Posturas AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 181 / 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Foz de Iguaçu - Paraná Secretária Municipal de Fazenda Divisão de Posturas AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 5 / 2023

ALEX ROGERIO DE OLIVEIRA FERNANDES CPF/CNPJ: 0417720942 CABARITO: 07718 QUARAI: 0002 LOTE: 0001 ENDEREÇO: RUA JOÃO BATISTA CHARELLA, Nº 141 CEP: 81240-000 CIDADE: CIRITIBA UF: PR

MIRLENE BISCARO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 0416669997 CABARITO: 862000 QUARAI: 0008 ENDEREÇO: RUA INEZ LUSIATTI FELICER, Nº 58 CEP: 87506724 BARRIO: JARDIM COLORADO COMPLEMENTO:

Fiscal KARINE JULIANE GIBERTO DOS SANTOS Foz de Iguaçu - Paraná Matricula: 9070

Fiscal KARINE JULIANE GIBERTO DOS SANTOS Foz de Iguaçu - Paraná Matricula: 9070

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 2717 - Centro Cívico CEP 87501-120 Umuarama - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 2717 - Centro Cívico CEP 87501-120 Umuarama - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 2717 - Centro Cívico CEP 87501-120 Umuarama - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 2717 - Centro Cívico CEP 87501-120 Umuarama - PR

COMUNICADO: 158 / 1448 / 2023 ALEX ROGERIO DE OLIVEIRA FERNANDES CPF/CNPJ: 0417720942 ENDEREÇO: RUA JOÃO BATISTA CHARELLA, Nº 141 CEP: 81240-000 CIDADE: CIRITIBA UF: PR

COMUNICADO: 5 / 1448 / 2023 MIRLENE BISCARO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 0416669997 ENDEREÇO: RUA LORALAI, Nº 115 CEP: 87500-200 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

CONTRIBUITE: JOSE APARECIDO DOS ANJOS - CPF/CNPJ: 5212634640 ENDEREÇO: RUA WALEMIR FARIAS DOS ANJOS, Nº 210, CEP: 87500-000 JARDIM ALTO DA BOA VISTA - UMUARAMA - PR

CONTRIBUITE: JOAO ROBERTO FARIAS - CPF/CNPJ: 7212303244 ENDEREÇO: RUA ANTONIO VENTURI, Nº 238 - CIDADE: MARILIA - PR - CEP: 80500-400

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECEAZ Nº 1441 / 2023 SEQUENCIA: 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECEAZ Nº 1470 / 2023 SEQUENCIA: 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Foz de Iguaçu - Paraná Secretária Municipal de Fazenda Divisão de Posturas AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 182 / 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Foz de Iguaçu - Paraná Secretária Municipal de Fazenda Divisão de Posturas AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 8 / 2023

WANDER ELSON REGAGAN DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 0740599931 CABARITO: 07084 QUARAI: 0002 LOTE: 0001 ENDEREÇO: RUA AMÉLIA BALDINI REZEL, Nº 58 BARRIO: PARQUE RESIDENCIAL ITALIA COMPLEMENTO:

LABORE ESCOLA DE NEGOCIOS EIRELI CPF/CNPJ: 3499548000178 CABARITO: 408000 QUARAI: 0008 ENDEREÇO: RUA AVANZ KARBONE ROMANO DA SILVA, Nº 58 CEP: 87500000 BARRIO: PARQUE PORTUGAL COMPLEMENTO: Nº 18, BA, DA SUB DO LOTE Nº 125, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº 123,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28 E 29.

Fiscal KARINE JULIANE GIBERTO DOS SANTOS Foz de Iguaçu - Paraná Matricula: 9070

Fiscal KARINE JULIANE GIBERTO DOS SANTOS Foz de Iguaçu - Paraná Matricula: 9070

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 2717 - Centro Cívico CEP 87501-120 Umuarama - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 2717 - Centro Cívico CEP 87501-120 Umuarama - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 2717 - Centro Cívico CEP 87501-120 Umuarama - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 2717 - Centro Cívico CEP 87501-120 Umuarama - PR

COMUNICADO: 33 / 1441 / 2023 WANDER ELSON REGAGAN DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 0740599931 ENDEREÇO: RUA ANTONIO VENTURI, Nº 238 - CIDADE: MARILIA - PR - CEP: 80500-400

COMUNICADO: 75 / 1470 / 2023 LABORE ESCOLA DE NEGOCIOS EIRELI CPF/CNPJ: 3499548000178 ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 224, ZONA RUA, UMUARAMA - PR, CEP: 87500-240

CONTRIBUITE: ELIANA LORENZO DE PAULISTA - CPF/CNPJ: 6629120623 ENDEREÇO: RUA BELLO SORRENTINO, Nº 50, CEP: 87500-000 JARDIM VANDERLINDA - UMUARAMA - PR

CONTRIBUITE: DAVI DO CARVALHO PEREIRA - CPF/CNPJ: 0035084100 ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO VENTURI, Nº 140 - CIDADE: MARILIA - PR - CEP: 80500-400

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECEAZ Nº 1445 / 2023 SEQUENCIA: 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECEAZ Nº 1470 / 2023 SEQUENCIA: 76

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Foz de Iguaçu - Paraná Secretária Municipal de Fazenda Divisão de Posturas AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 92 / 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Foz de Iguaçu - Paraná Secretária Municipal de Fazenda Divisão de Posturas AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 53 / 2023

MARCOS JOSE DOS SANTOS CPF/CNPJ: 7833162900 CABARITO: 07084 QUARAI: 0002 LOTE: 0001 ENDEREÇO: RUA MARIA LUÍSA DE JESUS FERREIRA, Nº 58 BARRIO: JARDIM AEROPORTO H COMPLEMENTO:

LABORE ESCOLA DE NEGOCIOS EIRELI CPF/CNPJ: 3499548000178 CABARITO: 408000 QUARAI: 0008 ENDEREÇO: RUA AVANZ KARBONE ROMANO DA SILVA, Nº 58 CEP: 87500000 BARRIO: PARQUE PORTUGAL COMPLEMENTO: Nº 18, BA, DA SUB DO LOTE Nº 125, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº 123,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28 E 29.

Fiscal KARINE JULIANE GIBERTO DOS SANTOS Foz de Iguaçu - Paraná Matricula: 9070

Fiscal KARINE JULIANE GIBERTO DOS SANTOS Foz de Iguaçu - Paraná Matricula: 9070

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 2717 - Centro Cívico CEP 87501-120 Umuarama - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 2717 - Centro Cívico CEP 87501-120 Umuarama - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 2717 - Centro Cívico CEP 87501-120 Umuarama - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 2717 - Centro Cívico CEP 87501-120 Umuarama - PR

COMUNICADO: 40 / 1445 / 2023 MARCOS JOSE DOS SANTOS CPF/CNPJ: 7833162900 ENDEREÇO: RUA PORTUGAL, Nº 158 CEP: 81250-000 CIDADE: PONTAL DO PARANÁ UF: PR CAIXA POSTAL 11

COMUNICADO: 76 / 1470 / 2023 LABORE ESCOLA DE NEGOCIOS EIRELI CPF/CNPJ: 3499548000178 ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 224, ZONA RUA, UMUARAMA - PR, CEP: 87500-240

CONTRIBUITE: JOAO KEISOR - CPF/CNPJ: 2612610040 ENDEREÇO: RUA A, MARILIA - PR, CEP: 87500-000 - MARILIA - PR

CONTRIBUITE: JONAS ROBERTO DE SOUSA - CPF/CNPJ: 0122230140 ENDEREÇO: RUA A, MARILIA - PR, CEP: 87500-000 - MARILIA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECEAZ Nº 1443 / 2023 SEQUENCIA: 38

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECEAZ Nº 1481 / 2023 SEQUENCIA: 54

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Foz de Iguaçu - Paraná Secretária Municipal de Fazenda Divisão de Posturas AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 91 / 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Foz de Iguaçu - Paraná Secretária Municipal de Fazenda Divisão de Posturas AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 54 / 2023

ANGELO MARCOS NEVES CPF/CNPJ: 00765782994 CABARITO: 08000 QUARAI: 0002 LOTE: 0001 ENDEREÇO: RUA ALEXANDRO DE OLIVEIRA MOTA, Nº 58 BARRIO: JARDIM AEROPORTO H COMPLEMENTO:

JONAS FLORENCO CPF/CNPJ: 1245450979 CABARITO: 402730 QUARAI: 0002 LOTE: 0054 ENDEREÇO: RUA FLORENCO DE OLIVEIRA MOTA, Nº 58 CEP: 87501100 BARRIO: PARQUE RESIDENCIAL TOKYO COMPLEMENTO:

Fiscal KARINE JULIANE GIBERTO DOS SANTOS Foz de Iguaçu - Paraná Matricula: 9070

Fiscal KARINE JULIANE GIBERTO DOS SANTOS Foz de Iguaçu - Paraná Matricula: 9070

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 2717 - Centro Cívico CEP 87501-120 Umuarama - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 2717 - Centro Cívico CEP 87501-120 Umuarama - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 2717 - Centro Cívico CEP 87501-120 Umuarama - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 2717 - Centro Cívico CEP 87501-120 Umuarama - PR

COMUNICADO: 118 / 1453 / 2023 ANGELO MARCOS NEVES CPF/CNPJ: 00765782994 ENDEREÇO: RUA ALEXANDRO DE OLIVEIRA MOTA, Nº 58 CEP: 8750601 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

COMUNICADO: 54 / 1481 / 2023 JONAS FLORENCO CPF/CNPJ: 1245450979 ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO NORTE, Nº 247 - JARDIM TROPICAL - UMUARAMA - PR, CEP: 87500-400

CONTRIBUITE: JOSE ROBERTO - CPF/CNPJ: 3014000000 ENDEREÇO: RUA A, MARILIA - PR, CEP: 87500-000 - MARILIA - PR

CONTRIBUITE: GONCALVES LUIZ CARLOS PEREIRA - CPF/CNPJ: 6251800000 ENDEREÇO: RUA A, MARILIA - PR, CEP: 87500-000 - MARILIA - PR